

PORTARIA N.º 1.200, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Conceder Gratificação de Função de Confiança a servidora municipal efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 175/2017, que menciona atuar exclusivamente como Ajudante Administrativo, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IV, tabela I da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor de R\$ 819,31 (Oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos), a servidora municipal concursada **SABRINA CANDIDO HALCSIK**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Giovanni Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.